

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade da profissional **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o Ato De Inexigibilidade para a contratação do profissional **WALLACE MARCELINO SOARES BESSA** inscrito no CPF sob o nº. 341.808.838-48 CREA nº 211.371.751-4 com endereço a Rua Hermínio Neri da Trindade, Doutor Severiano/RN, Centro, CEP nº 59.910-000, especialista na área serviços de referentes à elaboração de projetos básicos ou executivos, estudos técnicos, planejamentos, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no município de Doutor Severiano/RN entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2018 e vigorará até 21 de janeiro 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, incisos I e IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2018: unidade orçamentária:02.007 – secretaria municipal de obras e serviços urbanos; atividade02.012 – manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos– elemento33903600 – outros serviços de terceiros – pessoa física. Fonte: 100.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2018.

***NASCELHO BEZERRA DA COSTA***

Presidente da CPL

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:263C3B45**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2018. Edição 1691  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>